Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.989, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera do Decreto n.º 3.900/2013, que nomeia os membros do Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Erechim – AGER Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei Municipal n.º 5.310, de 26 de março de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica alterado o inciso III do Art. 1.º do Decreto n.º 3.900, de 22 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

III – .....

a) Titular: Rodimar Passaglia;

b) Suplente: Volmir José de Castro;

..... *" (NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Fevereiro de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.